



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N° 1.071, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das
atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº
86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº
23065.027337/2010-95, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora
SANDRA AZEVEDO ANTUNES, Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1510387,
lotada no Hospital Universitário – HU/UFAL, **Nível I** para o **Nível II**, de acordo com
o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos
Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Os efeitos financeiros retroagem a partir de 10.12.2010.


WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N° 12

Em 23 / 12 / 10